

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 64 / 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no desempenho das atribuições insertas no art. 33, X, do Regimento Interno, c/c § 6º, do art. 80, da Lei Orgânica, designa os vereadores abaixo nominados para atuarem como membros eleitos da Comissão Especial instituída com escopo de avaliar e emitir parecer sobre denúncia verbal formulada pelo Vereador Márcio André Scarlassara, na sessão ordinária realizada no dia 27/04/2015, noticiando suposto cometimento de infração político administrativa pelo Prefeito Leandro Peres de Matos, quando das doações de imóveis por meio da Gerência de Desenvolvimento Econômico.

Presidente - Alexandre Orion Reginato

Relator – Manoel Messias de Assis

Membro- Josias de Carvalho

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador:AC6937F9

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 05/05/2015. Edição 1337

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>